

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

CONTRATO Nº 00028/2020 – PMBEX

PEFEITURA

CPL - Comissão EMPRESA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160.525/0001-82



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 () 28/2020 - PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00003/2020 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82, com sede na AVENIDA SANTO ESTANISLAU, N° 59, SALA A, OITIZEIRO, JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.088-540, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO, RG: 1492131 SSP/PB, CPF: 855.086.324-68, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAI

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
- 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
- 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux:
- 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
- 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/RP
2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX
08.244.3040.2250 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO
2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO -

IGD/PBF

08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS

08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV

08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

08.244.3038 2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC,

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as clausulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- **5.1.3.** Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- **5.1.4.** Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- **5.2.2.** Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- **5.2.3.** Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- **5.2.4.** Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **5.2.5.** Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- **5.2.6.** Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRECOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado R\$ 505.641,00 (quinhentos e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

- **6.2.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- **6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- **6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- **6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- **6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- **6.7.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- **6.8.** A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- **6.8.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa ou outras equivalentes, na forma da Lei expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- **6.8.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3°, da Lei n°. 12.440/2011;
- **6.8.3.** Prova de regularidade perante o FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e
- 7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
- 7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- **8.1** Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- **8.2.** Todos os custo referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLAUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 10.1.1. Advertência:
- 10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- 10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- 10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;
- 11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
- 11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;
- 11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;
- 12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;
- 12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;
- 12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;
- 12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 12 de feverino de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI PREFEITO CONSTITUCIONAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ Nº 08.924.581/0001-60 CONDRATANTE

NORT FRUT EIRELI CNPJ: 03.160. 525/0001-82 DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO

RG: 1492131 SSP/PB CPF: 855.086.324-68 CONTRATADA

WIZEDSIO LIBRIDISAL

TESTEMUNHAS:

lª) NOME:	Windhia	de of Modern	2ª) NOME:	Kruslaine	Ketplen	de S.	Oleven
RG:	3103039		RG:	3260589	0		
CPF:	076.645	274-20	CPF: _	097 140	194-27		



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Acelga verdura in natura, Acelga comum ter as folhas nova de cor verde clara e talo verde esbranquiçado consistência firme as folhas interna devem esta viçosas sem manchas e marcas de insetos com no mínimo 1,2 kg a unidade	KG	1.320	R\$ 4,80	R\$ 6.336,00
4	Alface - crespa: constituída de folhas de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes para cada maço. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	1.380	R\$ 5,50	R\$ 7.590,00
5	Alface americano - De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
6	Alface roxa - De primeira qualidade, com folhas verdes, integras, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos	KG [9	59 60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
7	Alho: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG MUN	510 11CIP	R\$ 14,65	R\$ 7.471,50
9	Banana pacovan: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar 70% de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições	KG	4.600	R\$ 1,95	R\$ 8.970,00





	adequadas para o consumo, estar livre de				
	enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.				
10	Banana prata, com 60 a 70% de maturação climatizada. Com ausência de sujidades, parasites e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG YEUX	2.400	R\$ 1,75	R\$ 4.200,00
11	Batata doce, qualidade na casca sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		12.300	R\$ 1,75	R\$ 21.525,00
12	Batata inglesa beneficiada lisa: classificação/características gerais deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	KG	11.160	R\$ 3,10	R\$ 34.596,00
13	Beterraba: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.680	R\$ 1,85	R\$ 3.108,00
15	Cebola: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma	KG	7.650	R\$ 2,45	R\$ 18.742,50



	e cor da espécie e variedade, estar livre de				
1	enfermidades, insetos e sujidades, não estar				
	danificado por qualquer lesão de origem				
	física ou mecânica que afete a sua				
	aparência. Sem defeitos com rachaduras,				
	perfurações e cortes na sua superfície. De				
	acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
	Cebolinha: constituída de cheiro verde de				
	I .				
	ótima qualidade, sem defeitos, com folhas				
	verdes sem traços de descoloração	AA .			
	turgescente, intactas, firmes e bem	1117			
	desenvolvidas. Deverão apresentar	YEUX I			
	coloração e tamenhos uniformes e típicos da				
16	variedade. Não serão permitidos defeitos	KG	0	R\$ 7,00	R\$ 0,00
	nas verduras que afetem a sua formação e a	1			
	sua aparência, estar livre de enfermidades e				
		, 7/2,50			
	insetos, não estar danificada por qualquer	11			
	lesão de origem física ou mecânica que				
	afete a aparência. De acordo com a		III.		
	resolução 12/78 da CNNPA				
	Cenoura: deverá ser procedente de		Par		
	espécimes vegetais genuínos e sãos, ser				
	frescos, ter atingido o grau máximo no				
	tamanho, aroma e cor da espécie e	# (1960) Total	ill"	1	
		A A SECTION	1		
4.5	variedade, estar livre de enfermidades,			/	22.02.02.00
17	insetos e sujidades, não estar danificado por	KG	6.480	R\$ 1,95	R\$ 12.636,00
	qualquer lesão de origem física ou mecânica				
	que afete a sua aparência. Sem defeitos				
	como rachaduras, perfurações e cortes na		and the same of th		
	sua superfície. De acordo com a resolução				
	12/78 da CNNPA.	A.	49		
	Chuchu: deverá ser procedente de				
	ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF				
	espécimes vegetais genuínos e sãos, ser		'		
1	frescos, ter atingido o grau máximo no	TY AND IN	THE WILL T	ALL PROPERTY.	
	tamanho, aroma e cor da espécie e	7 05 1		-7	
	variedade, estar livre de enfermidades,			製	
18	insetos e sujidades, não estar danificado por	KG	3.120	R\$ 2,28	R\$ 7.113,60
Alle Alle	qualquer lesão de origem física ou mecânica	TO STATE OF	SERVICE ASSIST		COORTH DYCHE WORLANDS
	que afete a sua aparência. Sem defeitos	BALLES.	HEID.	7 _{0.} II	
	como rachaduras, perfurações e cortes na	MAINT		PR-San	
İ	* *				
	sua superfície. De acordo com a resolução				
	12/78 da CNNPA.				
	Inhame - de primeira qualidade, tamanho				
	médio e grande, casca lisa, KG, livre de				
24	fungos, sujidades e objetos estranhos, sem	KG	360	R\$ 3,55	R\$ 1.278,00
	indício de germinação, embalada em saco				
	plástico de 5 kg, consistência firme.				
25	Jerimum: deverá ser procedente de	KG	8.160	R\$ 1,60	R\$ 13.056,00
	The state of proceeding to		A N. M.		



	espécimes vegetais genuínos e sãos, ser				
	frescos, ter atingido o grau máximo no				
	tamanho, aroma e cor da espécie e				
	variedade, estar livre de enfermidades,				
1	insetos e sujidades, não estar danificado por				
	qualquer lesão de origem física ou mecânica				
	que afete a sua aparência. Sem defeitos				
	como rachaduras, perfurações e cortes na				
	sua superfície. De acordo com a resolução				
	12/78 da CNNPA ,	AL.			
	Laranja pêra: deverá ser procedente de	777			
	espécimes vegetais genuínos e sãos, ser	YEUX T			
	frescos, ter atingido o grau máximo no	LEUX	in and the same of		
	tamanho, aroma e cor da espécie e	1			
	variedade, apresentar grau máximo de				
	maturação tal que lhes permita suportar a				
26	manipulação, transporte e conservação em	KG	115.200	R\$ 2,16	R\$ 248.832,00
20	condições adequadas para o consumo, estar	NO.	113.200	1,10	ΑΦ 240.032,00
	livre de enfermidades, insetos e sujidades,		何		
	não estar danificado por qualquer lesão de	Little manner			
	origem física ou mecânica que afete a sua				
	aparência. Sem defeitos como rachaduras,		Peter I		
	perfurações e cortes na sua superfície. De		N. Comments	Λ	
	acordo com a resolução 12/78 da CNNPA		100	7.1	
-	Limão taití : deverá ser procedente de		1.7		
	espécimes vegetais genuínos e sãos, ser		1	/	
		L'EDIS.		1	
	frescos, ter atingido o grau máximo no		9		
	tamanho, aroma e cor da espécie e	1			
	variedade, apresentar grau máximo de	-			
	maturação tal que lhes permita suportar a				
	manipulação, transporte e conservação em	10	59	<	
27	condições adequadas para o consumo, estar	VC	00	D¢ 2.00	D.C. 252.00
27	livre de enfermidades, insetos e sujidades,	KG	90	R\$ 2,80	R\$ 252,00
	não estar danificado por qualquer lesão de		n terrori waren		
	origem física ou mecânica que afete a sua				
	aparência e a polpa . Não serão permitidos			7	
	manchas ou defeitos na casca como				
		SEPTE A			
	rachaduras, perfurações e cortes na sua	8.4118	CIL POLICY.	a n	
	superfície. De acordo com a resolução	MUL		AL	
	12/78 da CNNPA				
	Maçã nacional: deverá ser procedente de				
	espécimes vegetais genuínos e sãos, ser				
	frescos, ter atingido o grau máximo no		7		
28	tamanho, aroma e cor da espécie e	KG	480	R\$ 4,80	R\$ 2.304,00
20	variedade, apresentar grau máximo de	NU	400	K\$ 4,50	K\$ 2.304,00
	maturação tal que lhes permita suportar a				
	manipulação, transporte e conservação em				
	condições adequadas para o consumo, estar				
	Tomas de da				



	livre de enfermidades, insetos e sujidades,				
	não estar danificado por qualquer lesão de				
	origem física ou mecânica que afete a sua				
	aparência, a polpa. Não serão permitidos				
	manchas ou defeitos na casca como				
	rachaduras, perfurações e cortes na sua				
	superfície. De acordo com a resolução				
	12/78 da CNNPA .				
	Macaxeira nataral: deverá ser procedente	2			
	de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser	All I			
	frescos, ter atingido o grau máximo no	371			
	tamanho, aroma e cor da espécie e	TEUX 1			
	variedade, estar livre de enfermidades,		7		
29	insetos e sujidades, não estar danificado por	KG	18.960	R\$ 1,95	R\$ 36.972,00
1	qualquer lesão de origem física ou mecânica				
	que afete a sua aparência como rachaduras,				
	perfurações e cortes na sua superfície. De				
	acordo com a resolução 12/78 da CNNPA				
	Mamão havaí - de primeira qualidade,		声		
	tamanho médio e grande, casca lisa, livre de				
31	fungos, sujidades e objetos estranhos,	KG	1.740	R\$ 2,08	R\$ 3.619,20
	semindício de [germinação, embalados em			7	
	saco plástico ou sacolas resistentes.			/ \	
	Melão japonês: deverá ser procedente de	A Family		1 1	
	espécimes vegetais genuínos e sãos, ser	/ 5	A Part of the Part	-7	
	frescos, ter atingido o grau máximo no			/	
	tamanho, aroma e cor da espécie e				
	variedade, apresentar grau máximo de	-	7		
	maturação tal que lhes permita suportar a	-	-		
	manipulação, transporte e conservação em	7-12-1-1	The second second		
34	condições adequadas para o consumo, estar	VC	9.000	R\$ 2,20	D\$ 10 900 00
54		KG	9.000	K\$ 2,20	R\$ 19.800,00
	livre de enfermidades, insetos e sujidades,				
	não estar danificado por qualquer lesão de				
	origem física ou mecânica que afete a sua			/BF	
	aparência e a polpa. Sem defeitos como				
	rachaduras, perfurações e cortes na sua				
	superfície. De acordo com a resolução			Carlotte Carlotte	
	12/78 da CNNPA .				
	Ovos de galinha, CAIXA com 30 unds de	MUI	AICIP.		
	qualidade, sens defeitos, suficientemente	W-41 44 44 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	at to later to be 18		
	desenvolvidos, apresentando cor branca,				
	com formação e tamanho grande, uniforme.				
2.5	Deverão ser frescos, apresentar casca limpa	27 STOR P	55/75/1		6612), to 10 PM 8515
36	e intacta, isenta de umidade externa	CAIXA	510	R\$ 11,90	R\$ 6.069,00
	anormal, mofo ou cheiro desagradável.				
	Deverão constar de forma clara e indelével				
	. 그리는 얼마를 잃는 마음 사람들이 무슨 것이 없다는 생각하는 그리고 있다. 그는 사람들이 되었다.				
	as seguintes informações: identificação do				
	fabricante e marca: nome e endereço do				



	fabricante: carimbo/ número do SIF ou SISP e validade.	e			
37	Pera de primeira qualidade, tamanho médio, casca lisa, consistência firme. Isenta de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	240	R\$ 7,95	R\$ 1.908,00
38	Pimentão amarelo - de primeira qualidade, tamanho médio e grande. Livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	60	R\$ 14,70	R\$ 882,00
39	Pimentão verde: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	6.420	R\$ 2,48	R\$ 15.921,60
40	Pimentão vermelho de primeira qualidade, tamanho médio e grande, ivre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	60	R\$ 14,20	R\$ 852,00
42	Repolho roxo de primeira qualidade, folhas integras, tamanho médio e grande, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem indicio de germinação.	KG	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
43	Tomate "in natura" médio: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Sem defeitos como rachaduras, perfurações e cortes na sua superfície. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	7.140	R\$ 2,19	R\$ 15.636,60
44	Tomate cereja de primeira qualidade, pele lisa, íntegro, casca lisa, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos.	KG	30	R\$ 14,10	R\$ 423,00
46	Uva preta de primeira qualidade, apresentando cor e tamanho uniforme, com casca lisa íntegra, livre de fungos e sujidades, e objetos estranhos, deve ser nova, doce e suculenta, estar firme e bem presa ao cacho, não deve estar murcha ou despencando, transportada e acondicionada em caixas.	KG	540	R\$ 5,85	R\$ 3.159,00



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX

(QUINHENTOS E CINCO MIL E SEIS	CENTOS E	COLLARENT	A E UM REALS	3)	
VALOR TOTAL:					
Vagem de primeira qualidade, isento de rachaduras, sujidades e objetos estranhos, tamanho médio e grande.	KG	60	R\$ 5,80	R\$ 348,00	

Bayeux - PB, 12 de ferrairo de 2020.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI PREFEITO CONSTITUCIONAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ N° 08.924.581/0001-60 CONTRATANTE

NORT FRUT EIRELI CNPJ: 03.160. 525/0001-82 DOUGLAS VELOSO GOUVEIA FILHO RG: 1492131 SSP/PB

CPF: 855.086.324-68 CONTRATADA



1 =



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00028/2020 - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

• DIÁRIO OFICIAL DO
PESTADOS
POSOBRES DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO
MUNICÍPIO



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244,3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 _ SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE COMPLEXIDADE/RES. INC.

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82

VALOR: R\$ 505.641,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 - PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRI TIGRANJEIROS E POI PAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÁS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL CE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244,3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 – MANUTEN ÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CAO DA CASA DE ACOLHIMENTO, 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL;

08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICOIGDI; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208

- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/
SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038
2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039, 2235 - SERVIÇO DA

VIGANCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08,924.581/0001-60 CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560,932/0001-17 VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS

E VINTE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2020 - FMS - PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO COMERCIAL NORTE EM BAYEUX/PB

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019 - FMS - PMBEX, PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 00094/2019 – FMS – PMBEX REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DOTAÇÃO: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.2047 1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE

VIGÊNCIA: DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 A 01 DE SETEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ

Nº 08 924 581/0004-02

CONTRATADO: JOSE DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.375,398/0001-08 VALOR: R\$ 608.330,93 (SEISCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E TRÈS CENTAVOS

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020 - FMS-PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS

DE JUNITAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE K-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSU-MO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302,3025,2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA-DE: 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATRICÃO PSICOSOCIAL CAPS: 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX — CNPJ

Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/000J-17 VALOR GLOBAL: RS 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO № 00030/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EMATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE
FRUTAS, DESTINADOS ÁS DIVERSAS SEÇRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX--PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 – MA-NUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.301.3024.2093 — MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ

CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160, 525/0001-82 VALOR GLOBAL: RS 73.777,06 (SETENTA E TRÈS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 – PMBEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EMATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJERIOS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÁS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX--PB EA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO N° 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX: 08.244.3040.2250 - MANUTEN-CÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091. A FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/
SCFV; 08.244.3039 2211 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038
2232 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA/
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924,581/0001-60

CONTRATADO: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-82

VALOR: R\$ 505.641,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

Prefeitura Municipal de Juarez Távora

LICITACOES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP - PROCESSO ADM, Nº 2020,01,002

OBJETO: Eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza, destinados à manutenção das secre-

1. VALORES TOTAL REGISTRADO E LICITANTES:

cón.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	1 NID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Agua samtária do mo geral em embalagem com 02 litros	GILLAPLUS	UND	3000	4.30	12.900.00
6	Cera liquida incolor, com 750ml	BRYSOLLUX	UND	250	4,40	1.100,00
12	Descrifetante com fragrância pinho on lavanda em embalagem de 2litros	GILLAPLUS	unidade	1009	4,96	4.900,00
13	Desmictante limpados de uso geral, para limpeza de cozmias, pas, banheiros, deal para temover gordinas perfimado, embalagem com 2 00/ml	GILLAPLUS	UND	3000	4,10	12 300,00
14	Desodonzador de ar. com válvula dosadora de spray e com 300ml.	AIRWICK	UND	300	10,06	3,000,00
25	I impa vidro com álcivil garrafa com 500ml	OTHERTAL.	unidade	200	5.50	1.180,00
27	Lustra môveis, em embalagem de 200ml, jamuni	DESTAC	unidade	250	5,15	1.337,50
37	Pastilla sanitaria, com 01 und. Varias fraguncias	DESCIDOR	UND	7000	1,95	5.850,00
38	Polidor de aluminos, ideal para remover manchas de fersura e encardidos crómeos, garrafa com 500md	GILLAPLUS	unidade	1000	2,25	2.250,00
39.	Polidor de uso gezal, produto de múltipla ação. Para iemoção de gorduras fuligens e manchas em peral em plásticos, cournos, fórmica, vultos, moveas e utensilios, guirafa com 1,000ml	GILLAPIUS	UND	700	4,60	3 220,06
43	Sahão de harra: glicermado, neutro tablete e/ 500g	VPC	wiidade	600	2.90	1.740,00
47	Sablo laquido de uvo geral, produto de múltipla ação em embalagem com 02 fitros	GILLAPLUS	UND	1000	10.00	10 000.00
48	Sabunete liquido, aspecto físico liquido viscoso transparente em embalagem de 29mil	GILLAPLES	UND	toon	6,90	6.900,00
49.	Sabonete decervas fragrância, unidado com 90g,	OBLAPLUS	UND	200	1.58	316,66
				TOTAL:		66,993.50

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Alcord liquido 70°, para uso doméstico, com 1000ml	LIMPFORT	UND	70	7.20	504.00
ř	Amatiante de truge, aspecto físico liquido viscoto, composição tensentivo não visco, conduvante, alcalimizante, aplanção amaciante artigos detecto, caracteristicas adocionas líquido concontrado, solivel em ápus, base neutra, em embalagem de 02 litros.	LIMPFORT	UND	700	7,20	5.940,00
+	Halde em material plástico, resistente 169% virgem com alça de metal com capacidade mínima para 10 litros	PLASUZE	UND	70	7,90	553,00
7.	Cesto plástico telado para loso com capacidade de 10 litros	PLASUZE	LIND	30	5,55	277,50
S.	Colher descartavers pequents pacote com 50 unidades	PLASZAREL	pacote	50	2.80	140,00
9	Cops descartivel 180 mls puose com 100 midades.	TOTALPLAS	pacetic	200	1,40	1.7(KL00
10	Copo descartável 50 mls pacote com 100 unidades.	TOTALPLAS	pacese	SIKI	2.20	1.100:00
15	Detergente liquido concentrado, contendo agentes deseguidorantes, semiovadores tensualivios, e compostos alcalanos de elevada ação de limpeza, em embalagem de 62 litros	LIMPFORT	UND	2560	4,39	10,975,00
16	Escova santiiria, caho malerial corpo plástico, material cerdas polipropileras, aplicação vaso santiirio	SANHRISA	UND	156	5,00	750,00

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 -PMREX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SPP Nº 00002/2020 - PMBEX,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PIMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 -MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO: 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ; 08.244.3038 2210 - SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244,3039. 2235 - SERVICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES. INC.

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR: R\$ 316.714,20 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2020-FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA. PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS. DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 -PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIALE HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS; 10.302.3025.2184 -MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO

VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADA: JTS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELL CNPJ: 19.560.932/0001-17

VALOR GLOBAL: R\$ 29.011,67 (VINTE E NOVE MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO



INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 -PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYELAK-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 -PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.306.3032 2025 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/RP; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244,3040 2054 -MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX; 08.244.3040.2250 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.3051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD/; 08.244.3051 2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS; 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.3038 2210 — SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SCFV; 08.244.3039 2211 — SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PAEFI; 08.244.3038 2232 — SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PAIF; 08.244.3039. 2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CENTRO POP; 08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/RES.INC,

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160, 525/0001-82 VALOR: R\$ 505.641,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00030/2020-FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA. PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS DE FRUTAS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00002/2020 -PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2020 - PMBEX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10.302.3025.2096 -MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS

VIGÊNCIA: DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02 CONTRATADA: NORT FRUT EIRELI, CNPJ: 03.160. 525/0001-

VALOR GLOBAL: R\$ 73.777,06 (SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)